

REGULAÇÃO, CONCESSÃO E PPP DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Antônio de Noronha Tavares
Diretor Presidente - AMAE/BELÉM

1. Prestação dos Serviços de Saneamento

Lei 11.445/07

- Estabelece que o titular poderá delegar organização, regulação, fiscalização e prestação.
- O titular deve:
 - Prestar diretamente ou
 - Autorizar a delegação da prestação
 - Definir o responsável pela regulação e fiscalização
- A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integra a administração do titular depende da celebração de contrato.



2. Titular, Prestador e Regulador



3. Condição para Validade dos Contratos

- PMSB
- Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira do serviço contratado
- Normas de regulação e designação da entidade de regulação e de fiscalização
- Audiência e consulta públicas sobre o edital de licitação e minuta do contrato



4. Regulação - Conceito

- Restrição das decisões dos agentes econômicos por meio do poder de **coerção** do Estado (VISCUSI; HARRINGTON; VERNON, 2005; PINHEIRO; SADDI, 2005). *
- Atuação do Estado não só na ordem econômica, mas também na ordem **social** com a finalidade de proteger o interesse público (DI PIETRO, 2004). *
- A autoridade do Estado passa a ser exercida de forma a **mediar** os conflitos e interesses envolvidos ao invés do uso do poder coercitivo (NAVES, 2004; MARQUES NETO, 2005). *
- É intervenção do Estado nas ordens econômica e social com a finalidade de se alcançarem eficiência e equidade, traduzidas como universalização na provisão de bens e serviços públicos de natureza essencial por parte de prestadores de serviço estatais e privados (GALVÃO JUNIOR, A.C.; PAGANINI, W.S., 2009). *

* Fonte: GALVÃO JUNIOR, A.C.; PAGANINI, W.S. Aspectos conceituais da regulação dos serviços de água e esgoto no Brasil. Eng. San. Ambient., Rio de Janeiro, v.14 n.1, jan/mar, 2009.



5. Agência Reguladora

Integra a administração pública indireta, possuindo natureza jurídica de autarquia de regime especial:

- Surgimento das Agências Reguladoras no Brasil: 1990.
- Criação por meio de lei (8.630/2008 – Decreto 78.441/2014).
- Especialização técnica.
- Autonomia e independência decisórias.
- Condição de validade dos contratos.
- Viabilização de obtenção de recursos para investimentos



6. Benefícios da Regulação

- Possibilita o diálogo permanente.
- Promove a segurança dos investimentos, a sustentabilidade dos contratos e das operações.
- Fiscalização dos serviços e do investimento.
- Discussão de questões técnicas da operação e implantação dos serviços.
- Etc.



7. Desafios do Saneamento

- Reinvidicações do setor anterior ao Marco Regulatório de 2007 (Lei 11.445)
 - ✓ Um novo marco regulatório para substituir o PLANASA /1970;
 - ✓ Um endereço no governo federal.



Fonte Imagem: Roberval Tavares de Souza (ABES, 2017)



7.1 Desafios da Universalização dos Serviços

- Água e Esgoto (PMSB/BELÉM): R\$ 2,83 bilhões.
- População de baixa renda: razões sociais, éticas e de saúde pública.
- Equidade econômica x bem-estar social.
- Proporcionar ambiente estável para realização de investimentos públicos e privados no setor
- A expansão dos serviços poderá gerar conflito de interesses entre os diferentes tipos de consumidores:
 - ✓ Usuário do SAA: interessa a qualidade da prestação dos serviços e a modicidade das tarifas.
 - ✓ Não usuários do SAA: interessa o acesso aos serviços.
 - ✓ As tarifas podem exceder as expectativas dos consumidores usuários do SAA, gerando conflito de interesses com os consumidores que desejam os serviços.



7.2 Desafios da Judicialização e Politização das Tarifas

CRONOGRAMA DE PROJEÇÃO DE REAJUSTE/REVISÃO NECESSÁRIA PARA EQUILÍBRIO FINANCEIRO DA COSANPA NOS 8 (OITO) PRIMEIROS ANOS DO CONTRATO DE PROGRAMA						
DEFASAGEM PROJETADA	QTDE ANOS	ANOS	* IPCA - PROJETADO	REAJUSTE	DEFASAGEM	
2016	167,32%	8	2016	-	20,00%	147,32%
2017	171,72%	7	2017	4,00%	35,00%	116,32%
2018	176,22%	6	2018	4,50%	23,89%	96,93%
2019	180,72%	5	2019	4,50%	23,89%	77,54%
2020	185,22%	4	2020	4,50%	23,89%	58,15%
2021	189,72%	3	2021	4,50%	23,88%	38,77%
2022	194,22%	2	2022	4,50%	23,89%	19,38%
2023	198,72%	1	2023	4,50%	23,88%	0,00%

Fonte: AMAE, Abril 2017

CARACTERIZAÇÃO DAS FAIXAS DE CONSUMO (NÃO HIDROMETRADOS)

LIGAÇÕES NÃO HIDROMETRADAS							
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	QDTE m³	CARACTERÍSTICA	VALOR m³ VIGENTE	VALOR ÁGUA	VALOR m³ REAJUSTE 35%	VALOR ÁGUA
Residencial	R1	10	até 3 pontos	R\$ 1,68	R\$ 16,80	R\$ 2,27	R\$ 22,68
	R2	20	4 a 5 pontos	R\$ 2,40	R\$ 40,80	R\$ 3,24	R\$ 55,08
	R3	30	6 a 10 pontos	R\$ 3,22	R\$ 89,76	R\$ 4,34	R\$ 121,18
	R4	40	+ 10 pontos	R\$ 3,62	R\$ 183,60	R\$ 4,89	R\$ 247,86
Comercial	C1	10	até 2 pontos	R\$ 5,02	R\$ 50,16	R\$ 6,77	R\$ 67,72
	C2	25	3 a 4 pontos	R\$ 6,26	R\$ 144,12	R\$ 8,46	R\$ 194,56
	C3	50	5 a 6 pontos	R\$ 6,26	R\$ 350,88	R\$ 8,46	R\$ 473,69
	C4	75	+ 6 pontos	R\$ 6,26	R\$ 701,76	R\$ 8,46	R\$ 947,38
Industrial	I1	10	até 2 pontos	R\$ 6,26	R\$ 62,64	R\$ 8,46	R\$ 84,56
	I2	25	3 a 4 pontos	R\$ 8,02	R\$ 182,88	R\$ 10,82	R\$ 246,89
	I3	50	5 a 6 pontos	R\$ 8,02	R\$ 445,92	R\$ 10,82	R\$ 601,99
	I4	75	+ 6 pontos	R\$ 8,02	R\$ 891,84	R\$ 10,82	R\$ 1.203,98
Público	P1	10	até 3 pontos	R\$ 5,02	R\$ 50,16	R\$ 6,77	R\$ 67,72
	P2	25	4 a 6 pontos	R\$ 6,26	R\$ 144,12	R\$ 8,46	R\$ 194,56
	P3	50	7 a 9 pontos	R\$ 6,26	R\$ 350,88	R\$ 8,46	R\$ 473,69
	P4	75	+ 9 pontos	R\$ 6,26	R\$ 701,76	R\$ 8,46	R\$ 947,38

OBS: Esgoto = 60% Água.



7.3 Desafios do Financiamento para Universalização

- Constituição de Fundos de Universalização
- Recursos do orçamento fiscal
- Definição de critérios de elegibilidade



7.4 Desafios para o Exercício das Funções Regulatórias

- Autonomia de gestão
- Independência Financeira
- Capacitação Técnica Permanente
- Capacidade Política para Mediação de Conflitos
 - Pressão do Executivo
 - Operadora dos Serviços
 - Demandas da Sociedade
 - Partidos Políticos
- Etc.



8. Prestação dos serviços, por que Privatizar?

- A atuação do Poder Público por quase 5 décadas na prestação dos serviços de saneamento resultou em baixos índices de atendimento.
- Os órgãos públicos não têm conseguido a necessária captação de recursos, planejamento e gerenciamento que permita a expansão dos serviços.
- O setor público sozinho não tem os recursos e a capacidade de gestão para a universalização do saneamento
- O PLANSAB não descarta a participação do setor privado no saneamento
- Os municípios atendidos por prestadoras de serviços de água e esgoto privadas possuem melhor desempenho do que os Municípios atendidos por empresas públicas.
- Etc.



Desempenho Público x Privado



9. Prestação dos serviços, por que NÃO Privatizar?

- Relatos de experiência internacional negativa: Estados EUA, Europa e A. Latina
- A característica de monopólio natural
- Não garante a prestação adequada do serviço
- Conseqüentemente sua regulação.
- Enquadramento das ações do prestador às determinações contratuais
- A privatização tem por característica desconsiderar as dimensões sociais dos serviços:
 - Saúde Humana
 - Proteção Ambiental
 - Dificuldade do controle social por parte do usuário
- Etc.



10. Considerações Finais

- Não há um modelo único para o sucesso da Universalização.
- Os aspectos aqui apresentados quanto a privatização ou não do setor têm caráter preliminar e refletem a necessidade estudos e discussões mais aprofundados do assunto.
- A universalização do acesso aos serviços deve ser problematizada e avaliada criticamente e em profundidade, seja através do poder público, ou através da participação privada.
- Importante encontrar uma forma de gestão que permita enfrentar os desafios.
- A universalização e a eficiência das políticas para os serviços devem promover simultaneamente sustentabilidade econômica e equidade social, de tal forma a permitir o acesso dos mais pobres aos serviços saneamento.
- As agências reguladoras precisam deter conhecimento, poderes e suporte político para o exercício das funções regulatórias.
- É necessário que os ganhos de eficiência das empresas reguladas sejam apropriados pela sociedade.



OBRIGADO!

Antônio de Noronha Tavares
Diretor-Presidente da AMAE/BELÉM

<http://www.belem.pa.gov.br/amae/>

presidente.amae@belem.pa.gov.br

